



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 160/2025



Protocolo: 061335



14/02/2025 11:33

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI Nº 260 /2025



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO FAZENDA LIBERATOS, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada IPÊ BRANCO, a rua que
início na Rua Contorno da Serra e término sem saída, no Bairro Liberatos,
na Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador

Justificativa

A denominação da Rua IPÊ BRANCO visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

A escolha do nome "Rua Ipê Branco" também reflete a identidade e o espírito da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e continuidade histórica. Essa mudança formaliza um nome já familiar para os residentes, assegurando a precisão e a consistência nos registros públicos e nos serviços essenciais, como entrega de correspondência e emergências.

Portanto, a oficialização do nome "Rua Ipê Branco" não só atende às necessidades práticas e logísticas, mas também valoriza e respeita a cultura e a preferência dos moradores locais.





TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / [REDACTED]

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Ipê Branco

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Contorno da Serra

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Liberatos

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Fazenda Liberatos

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Rua **Ipê Saraiva** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

Betim, 17 de setembro de 2024.

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 21/01/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

[Signature]
Fátima O. D. Santos
Seção de Cartografia
SORTEU

Google Maps

Liberatos

Rua Ipê Branco- Liberatos



Imagery ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 20 m

